



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00069

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

MPV 279/2006

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.XXXX - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Município de Boa Ventura - PB

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Cancelar

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.0259 - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no Município de Boa Ventura - PB. Trata-se de medida que visa atender a demanda da população de baixa renda que vive em condições desumanas, particularmente, na periferia e em áreas de risco da Cidade.

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

PARTIDO

PP

DATA

13/02/2006

ASSINATURA

